



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

sexta-feira, 4 de maio de 2018

Ano II - Edição nº 00288 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica**



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007IN/2018.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015PRP/2018.
- JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO 001/2018.
- AVISO DE DISTRATO/DESCREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO DE Nº 003CRED-IN-88/2017/2018.
- EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 003/2017.
- PORTARIAS Nº 167/2018 À 173/2018.
- PORTARIA GAB/SEMED Nº 01/2018 E EDITAL Nº 01/ 2018 - "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO."

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO 003/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Morro do Chapéu – BA utiliza-se do presente para dar conhecimento aos aditivos de contratos decorrentes do credenciamento *supra*, cujo objeto versa sobre a contratação de profissionais para prestação de serviços especializados de saúde, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: art. 25 *caput* da lei 8.666/93. Karina Luiza Leandro de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº	CRENCIANTE	CRENCIADO	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
003CRED-IN-02/2017	Fundo Municipal de Saúde	Victor Fernando Valois Barberino Marques	Odontólogo	19/04/2018 à 19/06/2018	R\$ 2.500,00
003CRED-IN-10/2017	Fundo Municipal de Saúde	Katiuska Silva Feitosa Warwick	Odontóloga	02/05/2018 à 02/07/2018	R\$ 2.500,00
003CRED-IN-16/2017	Fundo Municipal de Saúde	Egivaldo Alves da Silva	Téc. Enfermagem	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-20/2017	Fundo Municipal de Saúde	Maria Luzia Ferreira de Souza	Téc. Enfermagem	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-42/2017	Fundo Municipal de Saúde	Heloara Pretti	Téc. Enfermagem	18/04/2018 à 18/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-59/2017	Fundo Municipal de Saúde	Jully Soares de Souza	Fonoaudióloga	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.800,00
003CRED-IN-61/2017	Fundo Municipal de Saúde	Matheus Lima Dourado Santos	Fisioterapeuta	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 2.500,00
003CRED-IN-63/2017	Fundo Municipal de Saúde	Fernanda Scalabriny Moura de Araujo	Fisioterapeuta	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 2.500,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**007IN/2018.** Objeto: Serviço show artístico da banda XINELA DE COURO, a ser realizado na Cidade de Morro do Chapéu, no evento São João da cidade, com apresentação no dia 16 junho de 2018. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. **Contratado:** R JOAQUIM DOS REIS - ME. **Contratante:** Município de Morro do Chapéu. **Valor Global:** R\$ 9.280,00. **Data:** 03/05/2018. **Vigência:** 90 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48**PROCESSO ADMINISTRATIVO 015PRP/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição Futura e Eventual de veículos automotivos destinados ao Gabinete e Secretaria de Assistência Social, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 03/05/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA	R\$ 51.000,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

### JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO 001/2018

O Município de Morro do Chapéu/Ba comunica aos interessados o resultado final da fase de julgamento das propostas da Tomada de Preço *supra*, que trata da Execução de obras e serviços de engenharia para manutenção e reforma de prédios públicos na sede e distritos do município de Morro Do Chapéu – Bahia. **1º LUGAR: JRL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** (CNPJ nº 18.977.568/0001-22) - Valor Global: R\$ 1.099.000,00; **2º LUGAR: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 00.965.611/0001-74) - Valor Global: R\$ 1.104.399,61. Autos para vista no Setor de Licitações, Av. Dias Coelho, nº 188, Centro, Setor de Licitações, Prefeitura do Município de Morro do Chapéu – Ba. Não havendo recursos, o Processo Administrativo será encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito para homologação e adjudicação. Anselmo Luiz Goes da Silva – Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## **AVISO DE DISTRATO/DESCREDENCIAMENTO**

Credenciamento de nº 003CRED-IN-88/2017/2018. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços especializados de Fisioterapeuta visando o atendimento aos usuários do Município, por preço tabelado. Credenciante: Fundo Municipal de Saúde. Credenciado: FABIANO ROCHA NOVAES. Assinatura: 01/02/2018. Decorrente do Credenciamento nº 003CRED-IN/2017. Data: 02/05/2018. Morro do Chapéu/BA. Karina Luiza Leandro de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO 003/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Morro do Chapéu – BA utiliza-se do presente para dar conhecimento aos aditivos de contratos decorrentes do credenciamento *supra*, cujo objeto versa sobre a contratação de profissionais para prestação de serviços especializados de saúde, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: art. 25 *caput* da lei 8.666/93. Karina Luiza Leandro de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº	CREDECIANTE	CREDECIADO	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
003CRED-IN-03/2017	Fundo Municipal de Saúde	Sheila Carla Dias Miranda	Odontólogo	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 2.500,00
003CRED-IN-13/2017	Fundo Municipal de Saúde	Mônica Valéria Alves Silva Figueredo	Téc. Enfermagem	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-15/2017	Fundo Municipal de Saúde	Maria Romilce de Oliveira Silva	Téc. Enfermagem	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-19/2017	Fundo Municipal de Saúde	Gleise Kelli de Souza Alves	Téc. Enfermagem	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-22/2017	Fundo Municipal de Saúde	Aurelice Gonçalves dos Santos	Téc. Enfermagem	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-26/2017	Fundo Municipal de Saúde	Silvandira Barbosa Figueredo	Téc. Enfermagem	19/04/2018 à 19/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-32/2017	Fundo Municipal de Saúde	Ana Paula da Silva	Téc. Enfermagem	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-35/2017	Fundo Municipal de Saúde	Gracioneide Soares dos Santos	Téc. Enfermagem	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-40/2017	Fundo Municipal de Saúde	Aubano de Jesus Ramada	Téc. Enfermagem	19/04/2018 à 19/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-52/2017	Fundo Municipal de Saúde	Jessica Garcia Rocha	Biomédico	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.800,00
003CRED-IN-55/2017	Fundo Municipal de Saúde	Iêda Maria Rocha Chaar	Psicóloga	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 2.000,00

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## PORTARIA Nº 167/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,  
ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas  
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **JUMA LAINA SILVA DE  
ALMEIDA**, no dia 23 de abril de 2018, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**,  
lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 04 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 168/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,  
ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas  
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **DAMON DE SOUZA  
OLIVEIRA**, no dia 23 de abril de 2018, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**,  
lotado na Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 04 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PORTARIA Nº 169/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,  
ESTADO DA BAHIA, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas  
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **GEREMIAS CONCEIÇÃO DOS  
SANTOS**, no dia 24 de abril de 2018, para o cargo de **MOTORISTA DE  
GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CC10, do Município de  
Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 170/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,  
ESTADO DA BAHIA, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas  
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **JUMA LAINA SILVA DE  
ALMEIDA**, no dia 23 de abril de 2018, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE  
MERENDA ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CC09, do  
Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PORTARIA Nº 171/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,  
ESTADO DA BAHIA, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas  
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **JANAYNA DOURADO SILVA**,  
no dia 23 de abril de 2018, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, lotada na  
Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 172/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,  
ESTADO DA BAHIA, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas  
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **DAMON DE SOUZA OLIVEIRA**, no dia 24 de abril de 2018, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CC09, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**PORTARIA Nº 173/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU,  
ESTADO DA BAHIA, Senhor Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas  
atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **MORGANA ALVES DE AZEVEDO**, no dia 12 de maio de 2018, para o cargo de **ENCARREGADA DE SUPRIMENTO E ESTOQUE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**EDUCAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº 01/2018

DE 04 DE MAIO DE 2018

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 Assistente de Alfabetização do Programa Mais Educação da Secretaria Municipal de Educação de Morro do Chapéu-Bahia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 391/2017, e pela Resolução do FNDE nº 07, de 07 de março de 2018 e demais dispositivos em vigor:

**Art.1º** Ficam nomeados, para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 da Secretaria Municipal de Educação, para a seleção de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, os nomes a seguir relacionados:

- Geraldo Miguel de Souza Carmo
- Eliana Lopes Medeiros da Silva Cruz
- Tarcyó Miranda Alves
- Josué Alves Souza
- Camila Pereira Montenegro Gonzaga

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Morro do Chapéu-Bahia, 04 de maio de 2018.

**Táise Barreto dos Santos Reis**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**EDUCAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 01/ 2018**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 391/2017, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de assistente de alfabetização voluntário para o Programa Mais Alfabetização, instituída pela Resolução do FNDE nº 07, de 07 de março de 2018, para Pedagogos, Normalistas, Magistério Médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares e ter experiência comprovada em docência.

### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2 São diretrizes do Programa:

I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;

III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;

IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

---

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**EDUCAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

VIII - estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e

X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

## 2 . DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professores auxiliares no âmbito do Município de Morro do Chapéu-Bahia, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:

2.2.1 Ser brasileiro (a);

2.2.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

2.2.3 Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;

2.2.4 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.5 Ser Pedagogo (a), Normalista (nível superior ou médio), ou estar cursando Pedagogia;

2.2.6 Ter experiência comprovada em docência, no mínimo 6 meses.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Morro do Chapéu com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

3.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;

3.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.3. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.4. Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;

3.5. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

---

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**EDUCAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

3.6 O professor voluntário do programa mais alfabetização não deve ser substituído do professor regente.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação de Morro do Chapéu- Ba no período de 07/05/2018 a 08/05/2018, das 8h às 17hs.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

4.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;

4.4.2 Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);

VI – Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).

VII - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais - <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

---

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**EDUCAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.

4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará em duas etapas classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de AVALIAÇÃO ESCRITA, CURRÍCULO E ENTREVISTA, cuja pontuação máxima será 30 (trinta) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Morro do Chapéu- Bahia e no Portal da Prefeitura de Morro do Chapéu- Bahia, por ordem de classificação.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

5.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização do Município de Morro do Chapéu- Bahia.

5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.8. A classificação final deverá ser divulgadas até às 17:00 horas do dia 11 de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Morro do Chapéu- Bahia e no Portal da Prefeitura Municipal.

5.9. Do processo de seleção:

**Currículo:** Entregue no ato da inscrição

**Avaliação Escrita:** 10/05/2018 as 09:00 horas na Secretaria Municipal de Educação

**Entrevista:** 10/05/2018 as 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação

---

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**EDUCAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

## 6. DA LOTAÇÃO

6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

6.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de professor auxiliar, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 O Assistente de Alfabetização prestará serviço de natureza voluntária, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998, devendo receber um ressarcimento de despesas por cada turma acompanhada; podendo acumular até 4 turmas. Ficando claro que não há limite mínimo de turmas por assistente; depende da disponibilidade da escola.

7.2. Os voluntários selecionados e convocados para atuarem nas unidades escolares terão o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pela Unidade Executora, a qual será vinculado, responsável direto pelo programa.

7.3 O valor de cálculo é 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, com atendimento de 5 horas semanais, em cada uma.

7.4. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação do resultado e todas as informações concernentes ao processo seletivo.

7.5. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Morro do Chapéu-Ba, 04 de maio de 2018.

**Táise Barreto dos Santos Reis**  
**Secretária Municipal de Educação**

---

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**EDUCAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

## ANEXO I

### PRIMEIRA ETAPA - QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
PROVA OBJETIVA	15 pontos	
Análise do Currículo	Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior	3 pontos.
	Ensino Médio na modalidade Magistério.	3 pontos.
	Graduando em Pedagogia.	0,5 pontos por cada ano cursado, (máximo de 1 ponto).
	Experiência em docência por tempo de atuação, mínima 6 meses.	3 pontos
Entrevista	10 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>35 pontos</b>	

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**EDUCAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

## ANEXO II

### CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro entregue o(s)  
documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados.

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Experiência em docência por tempo de atuação, mínima 6 meses.		
Entrevista		

\*O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção

Morro do Chapéu-Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**EDUCAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO: NOME DO (A) CANDIDATO  
(A): \_\_\_\_\_

2. FILIAÇÃO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ Nº

\_\_\_\_\_ BAIRRO OU DISTRITO:

\_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ E-MAIL

\_\_\_\_\_

3. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO  
ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO? ( ) SIM. ( ) NÃO.

ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_

-----

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**EDUCAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR ALFABETIZADOR NO  
ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

( ) SIM. ( ) NÃO

\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_

Rua Caetano Dutra, S/N – Rodoviária, Morro do Chapéu – BA.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba